

# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

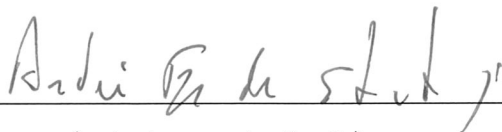
FREGUESIA DE CARDOSAS

André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **freguesia de Cardosas**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022** no seguinte local:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona no **Clube Desportivo e Cultural de Cardosas**

Arruda dos Vinhos, 05 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**Nota:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_  
(local) \_\_\_\_\_”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.